



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 56/06

**Substitui membro da
Comissão Técnica.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir André Marcos Vieira Soltau por Ronaldo Uller, como representante da Instituição de Ensino na Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa do Artigo 170 da Constituição Estadual.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso II da Portaria Unifebe nº 11/05 de 14/03/05 e demais disposições em contrário.

Brusque, 22 de maio de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora